



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 37 /2015

Homologa o Projeto Pro Sae, Gestão 2015-2017 e tudo que trata o PAD n.º /2015, que circunstancia os objetivos e ações do referido Projeto e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO

1. O disposto nos artigos 22, inciso XXIX e 23, inciso I do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado por meio da Decisão Coren-RJ n.º 1848/2013;
2. O disposto no PAD n.º 956 /2015;
3. A deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro na 463ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de julho de 2015;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o Projeto PRO SAE, Gestão 2015-2017, cujo conteúdo encontra-se nos autos do PAD n.º 956 /2015;

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ n.º 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ n.º 52.304